

MUNICÍPIO DA GUARDA**Aviso (extrato) n.º 20638/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns para recrutamento de assistentes operacionais.

Procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Guarda, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

1 – Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despachos do Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Sérgio Fernando da Silva Costa, de 21 de julho de 2026, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados:

1.1 – Referência AO – A.1 – Auxiliar de Serviços Gerais: Dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções de limpeza nos Serviços de Equipamentos e Edifícios Municipais da Divisão de Equipamentos e Infraestruturas. Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações; realizar tarefas de arrumação e assegurar a varredura, recolha do lixo, lavagem e desinfeção, utilizando os equipamentos e produtos adequados.

1.2 – Referência AO – A.2 – Auxiliar de Serviços Gerais: Um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para exercício de funções nos Serviços de Transportes Escolares da Divisão de Mobilidade. Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico.

1.3 – A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais detenham a qualificação adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º da LTFP.

2 – A publicitação integral dos procedimentos concursais será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como no sítio institucional do Município da Guarda, nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

31 de julho de 2026. – O Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa.

320032302